

ATA Nº 019/2024 - Da Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Tutelar

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na
3 Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da
4 Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar, formada por membros do
5 CMDCA conforme a Resolução de n. 533/2024, sob a condução da relatora: Alessandra
6 Viera Francioni Silva (representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
7 Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não
8 governamentais integrantes desta comissão: Beatriz Joaquim Ribeiro (representante
9 titular da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria Municipal
10 de Gestão e da Fazenda), Marina Machado dos Santos da Rosa (representante titular do
11 CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria Municipal de
12 Saúde). Também estiveram presentes: Alessandra Cardoso de Souza (Conselho Tutelar,
13 até às 8h40min) e Nicolas Santos Vieira (procuradoria PMCB). Alessandra (SDS) saúda
14 a todos e recorda que estão reunidos devido o recebimento do Inquérito Cível,
15 encaminhado pelo Ministério Público. Alessandra diz que já ouviram o presidente de
16 2019: André Pinto Dalcarobo em reunião anterior e agora chamaram a Alessandra,
17 conselheira tutelar, para ouvi-la. Alessandra (CT) diz que recorda que no dia da eleição o
18 senhor Sílvio foi um dos primeiros a entrar para votar e que a sua fiscal ainda não havia
19 chego e informa que no próprio dia da votação, em questão de meia hora, solicitaram que
20 ela fosse até a sala da equipe da Comissão eleitoral e informa que recorda que lá estava a
21 promotora Elizandra e recorda de alguns conselheiros presentes, como a Rosa, do
22 CEACA, o André, presidente na época e o restante da equipe. Alessandra (CT) informa
23 que na data da eleição o seu material já tinha acabado, porém procurou saber sobre a placa
24 do carro que informaram que estavam distribuindo o seu santinho. Alessandra (CT)
25 informa que os dois: O presidente do CMDCA em 2019: André e a promotora: Elizandra
26 deram o modelo e a placa do carro denunciado e logo falou com a sua irmã: Aline para
27 que buscassem saber quem era. Alessandra (CT) diz que tratava-se do senhor Sílvio,
28 amigo de seu pai, e que quando questionado foi falado pelo senhor que disponibilizou o
29 seu santinho para o irmão dele, que o informou que havia perdido o dele e portanto foi
30 entregue a ele. Alessandra (CT) diz que no momento em que foi chamada a promotora
31 informou que era somente orientação e diz que depois soube que seguiria um processo
32 para apurar, mas diz que, após isso, não foi chamada pra ser ouvida pelo CMDCA.
33 Alessandra (CT) diz que após um tempo foi intimada por Guilherme Locks e por isso
34 buscou advogada para ser orientada e foram na audiência. Alessandra (CT) diz que quem
35 fez confusão foi o fiscal do candidato Hugo Vinícius e diz que teve uma discussão, onde
36 houve uma confusão, o presidente André foi apartar, e em que a advogada do fiscal veio
37 falar com ela alguma coisa, e explica que haviam colocado o seu nome, mas foi à tarde,
38 e explica que a outra situação ocorreu de manhã, porém envolveram o seu nome com
39 relação ao vereador Thiago Viana. Alessandra (CT) diz que falou com Silvio nessa
40 eleição novamente para solicitar o voto e ele questionou o que houve da situação e explica
41 que foi novamente esclarecido por ele que ele já estava dentro do carro e o rapaz o
42 abordou na janela e solicitou o santinho da candidata e explica que ele então abriu a
43 carteira e deu. Alessandra (CT) disse que Hugo Vinícius, ao trabalhar com elas no
44 Conselho Tutelar, pediu desculpas por seu filho, que foi quem gravou a situação e finaliza
45 dizendo que é isso que sabe e o que aconteceu. Alessandra (SDS) questiona quanto tempo
46 o Hugo Vinícius trabalhou no Conselho Tutelar. Alessandra (CT) informa que foram
47 cinco meses. Alessandra (SDS) questiona se conselheiros tem mais alguma pergunta ou
48 se estão satisfeitos com o relato da conselheira tutelar. Conselheiros se manifestam que
49 estão satisfeitos por unanimidade. Nicolas, procurador adjunto concorda. Alessandra
50 questiona a Sabrina se era isso. Sabrina diz que com o relato ok, porém agora os

51 conselheiros devem debater sobre a conclusão. Alessandra (SDS) questiona se não pode
52 ficar para uma próxima reunião. Sabrina informa que fez a pauta de acordo com o que
53 sugeriram na última plenária, mas que podem agendar outra caso queiram. Beatriz
54 questiona se a conselheira tutelar continua on-line na reunião. Alessandra (CT) confirma,
55 porém explica que pode sair em seguida, caso queiram. Alessandra (CT) diz que esqueceu
56 de falar anteriormente, mas gostaria também de deixar claro que foi falado em vereador
57 Thiago Viana e um tal de Maicon e explica que não conhecia o Thiago Viana e quanto à
58 esse Maicon afirma que nem conhece. Alessandra (CT) se ausenta da reunião às 8h40min.
59 Alessandra (SDS) diz que então a conclusão é que não tem nada que comprove que ela
60 fez algo de errado. Beatriz (conselheira da AJL) diz que não tem porque averiguar se não
61 tem nada que comprove que ela fez algo errado e acrescenta que não tem porque levar a
62 diante se não tem prova concreta, é uma palavra contra a outra. Alessandra (SDS)
63 concorda que não tem prova com relação ao material. Nicolas diz que também não vê
64 motivo pra levar a diante e explica que no princípio criminal há o in dubio pro réu, e pelo
65 relato da conselheira de fato bate com o que foi transpassado pelo MP. Nicolas sugere
66 fazer o laudo conclusivo e se for o caso fazer reunião com eles do MP para verificar se
67 haverá alguma denúncia contra ele. Nicolas questiona se Alessandra (CT) ainda é
68 conselheira tutelar. Alessandra (SDS) confirma. Nicolas diz que não vê a necessidade de
69 abrir um processo administrativo e orienta que cabe ao promotor seguir com a denúncia.
70 Conselheiros concordam. Sabrina pede a confirmação que todos estão de acordo que não
71 há necessidade de abrir o processo administrativo. Conselheiros concordam por
72 unanimidade. Sabrina questiona quanto à redação do ofício a ser encaminhado. Nicolas
73 diz que não há materialidade que comprove irregularidade por parte da conselheira tutelar,
74 portanto não restou comprovada e se coloca à disposição para fazer as correções,
75 acrescenta a ata em anexo e retorna ao conselho para fazer a assinatura. Conselheiros
76 concordam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às
77 08h48min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente
78 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que,
79 após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.